

20 set 2011 / 11:00

## Prorrogação do prazo para aquisição de qualificação profissional

**Na sequência da publicação do Despacho 10811/2011 de 1 de Setembro, o MEC reconheceu os constrangimentos existentes no que respeita à oferta de cursos habilitadores da qualificação profissional, pelo que decidiu alargar o limite do prazo para a obtenção daquela habilitação para os docentes a exercer funções no ensino particular e cooperativo e nas escolas profissionais privadas até ao final do ano lectivo 2012/2013.**

Considerando esta uma medida positiva, a FENPROF contesta, no entanto, que ela tenha ocorrido tão tardiamente, quando muitos docentes viram os seus contratos caducados por falta de habilitação profissional no final do ano lectivo 2010/2011.

Face à situação de grave prejuízo causada a estes docentes, a FENPROF solicitou esclarecimentos ao Ministério da Educação e Ciência (**conforme ofício**) e exigiu que esta medida fosse estendida aos docentes do ensino público.

Logo que haja uma resposta do MEC, divulgaremos a informação no nosso site.

*Lisboa, 20 de Setembro de 2011  
O Secretariado Nacional da FENPROF*